



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.566 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA DE VEREADORES.**

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval;

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara de Vereadores no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira) durante todo o dia.

**Art. 2º.** A Sessão Ordinária prevista para o dia 03 de março será realizada no dia 05 de março de 2025, às 18 horas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 28 de fevereiro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA  
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF62-C536-0FF9-CF6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 28/02/2025 13:23:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 28/02/2025 14:33:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/AF62-C536-0FF9-CF6A>